



*Secretaria Geral*

## **PROJETO DE LEI Nº128/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
DIA 01/12/2023**

  
Hermínio Oliveira  
PRESIDENTE

*Dispõe sobre a denominação de Largo Jesuíno Francisco Vieira (Seu Dudu), localizado no cruzamento entre a Rua Vinte e Sete, Rua Treze e Via local C, no Bairro Urbis 2, em frente ao Colégio Estadual Dr. Orlando Leite, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa o atual largo, localizado *no cruzamento entre a Rua Vinte e Sete, Rua Treze e Via local C, no Bairro Urbis 2 (em frente ao Colégio Estadual Dr. Orlando Leite)*, nesta cidade, a denominação Largo Jesuíno Francisco Vieira (Seu Dudu).

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Outubro de 2023.

  
Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)



## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa honrar a memória do Senhor Jesuíno Francisco Vieira, carinhosamente conhecido como "Seu Dudu". Morador ilustre do Bairro Urbis 2, seu comprometimento com a vizinhança serviu como exemplo de cidadania. Sua presença ativa e apoio constante aos vizinhos e amigos personificava os valores de solidariedade que são essenciais para o fortalecimento de qualquer comunidade.

Além de sua dedicação ao bairro, a história de Seu Dudu é marcada por sua notável família. Sua influência positiva e ética desempenharam um papel fundamental na formação de seus filhos: Aroldo, Marisa, Marina, Marivone e Renato. Com Jesuíno à frente, sempre promovendo valores de respeito e comprometimento, seus filhos seguiram os ensinamentos de seu pai, contribuindo de maneiras diversas para a cidade de Vitória da Conquista.

Sua filha, Marivone Ribeiro, serviu com integridade e competência como Secretária de Finanças na cidade, e seu estimado filho, Frei Aroldo Ribeiro, trouxe consolo e orientação espiritual com sua vocação. O apoio de Seu Dudu, em especial, à jornada religiosa de seu filho demonstra a profundidade de seu zelo não apenas com sua família, mas também com a fé.

Portanto, a denominação do "Largo Jesuíno Francisco Vieira (Seu Dudu)" não é apenas um gesto simbólico, mas uma forma de eternizar a memória de um cidadão exemplar que deixou um legado de dedicação, serviço e valores.

Diante disso, apelo aos nobres vereadores que aprovem este projeto de lei como um reconhecimento merecido e uma homenagem justa ao "Seu Dudu".

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de Outubro de 2023.

Luis Carlos Dudé

Vereador (MDB)



## ANEXOS

